

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.05.5-PF

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM, RAFAELA DE SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (E-SIC E OUVIDORIA), JUNTO A PREEFITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, em favor da Proponente: **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à Presidência da Casa todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BOA VIAGEM/CE, 05 DE JANEIRO DE 2017.

Rafaela de Sousa Santos
RAFAELA DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL